



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Camara*

DECRETO N.2.258 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

Dispoe sobre a abertura de um Credito Suplementar no valor de CR\$ 3.528.000,00 (Tres milhoes quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros reais), e da outras providencias.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuicoes que a Lei lhe confere e, Considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orcamento vigente,

**D E C R E T A :-**

ARTIGO 1.- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Credito Suplementar no valor de CR\$ 3.528.000,00 (Tres milhoes quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros reais), para suplementacao das seguintes verbas:

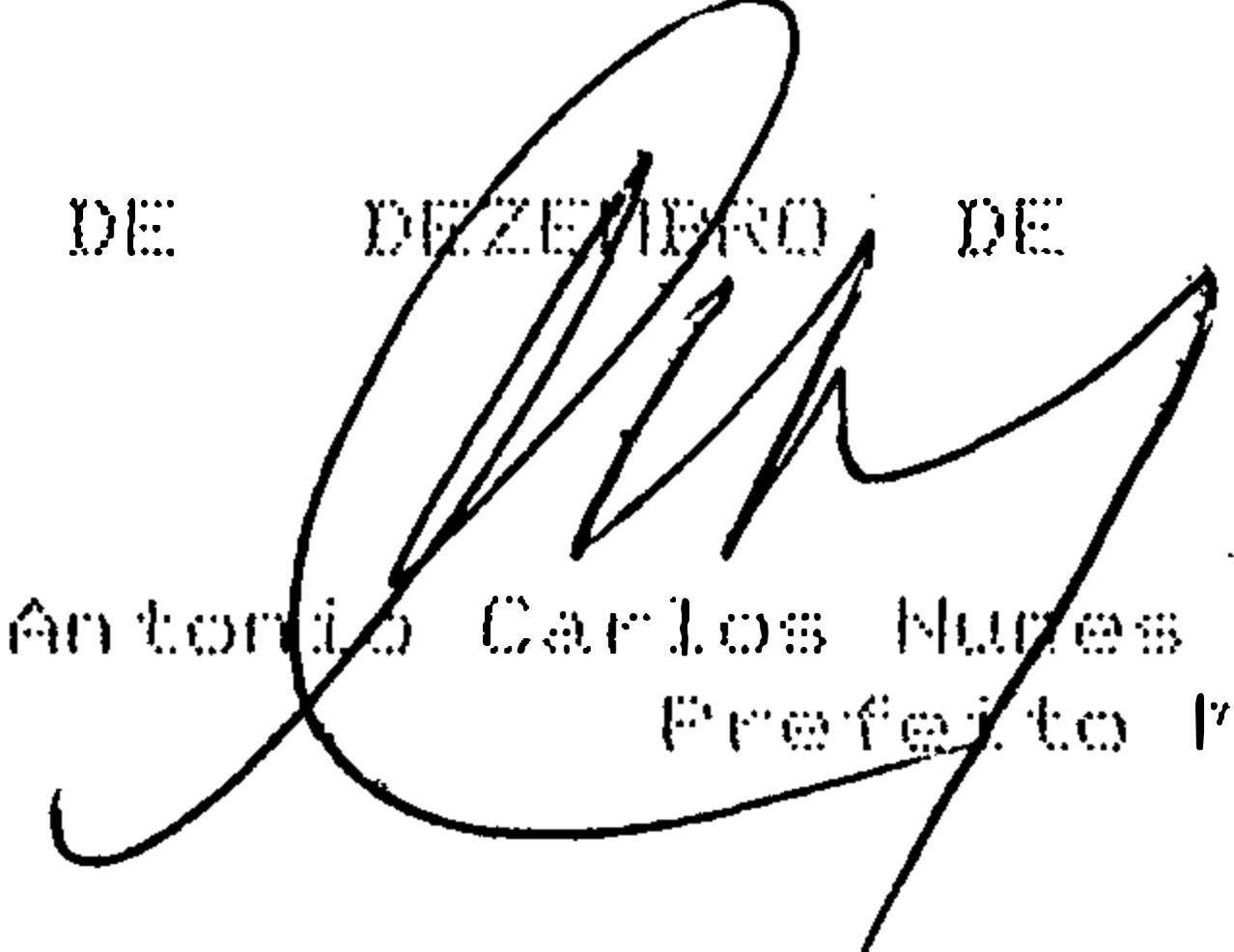
07.00.00 - DEPTO PESSOAL	
07.02.01 - Serv.Unificado da Saude - SUS	
4110.01-13.75.428.1.050 - Obras e Instalacoes	2.500.000,00
4120.01-13.75.428.1.001 - Equipamento e Mat. Permanente	1.028.000,00

T O T A L.....CR\$ 3.528.000,00

ARTIGO 2. - Para ocorrer as despesas com a execucao do presente Decreto, serao utilizados recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saude.

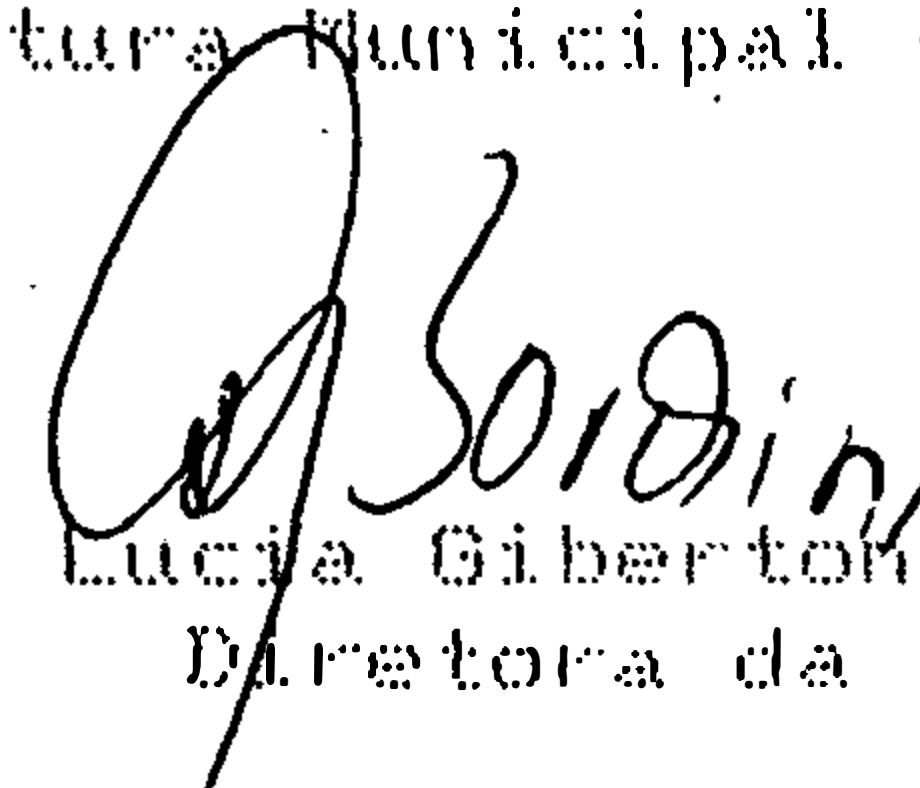
ARTIGO 3. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

  
Antonio Carlos Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.



  
Vera Lucia Gibertoni Boschini  
Diretora da Secretaria